
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1433/2012 de 18 de Outubro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º a Portaria n.º 42/2009, de 25 de Maio, delego na presidente do conselho executivo da Escola Básica Secundária da Povoação, Sérgio Paulo Ventura Pacheco, a competência para avaliar o desempenho dos vice-presidentes da respetiva unidade orgânica.

11 de outubro de 2012 - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.